

Allianz Renda Mais

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

O que é o Allianz Renda Mais?

O Allianz Renda Mais é um seguro de Vida muito flexível, que lhe permite planear os seus investimentos em função das suas necessidades e sem risco de perda do dinheiro investido. Através da entrega, à Allianz Portugal, da gestão de uma parte ou da totalidade das suas poupanças, obtém a garantia do pagamento de uma renda regular. Em suma, a Allianz Portugal gere e valoriza as suas poupanças e, seguindo um plano de pagamentos determinado por si, garante-lhe a entrega regular de parcelas dessa poupança e da sua valorização (taxa de juro garantida).

O pagamento das rendas (prestações) termina quando o saldo da Poupança Constituída se esgotar ou com o falecimento da Pessoa Segura.

Quais são as garantias do Allianz Renda Mais?

O Allianz Renda Mais oferece-lhe 3 modalidades, com as seguintes garantias:

Em caso de Vida no **Allianz Renda Mais**: garante o pagamento à Pessoa Segura, nas datas acordadas e até ao consumo total da Poupança Constituída, de uma prestação anual fracionada correspondente a uma percentagem do montante entregue.

Em caso de Vida no **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro**: garante o pagamento à Pessoa Segura, nas datas acordadas e até ao consumo total da Poupança Constituída, as prestações equivalentes à taxa de juro garantida, em cada anuidade, líquida de encargos.

Em caso de Vida no **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**: garante o pagamento à Pessoa Segura, nas datas acordadas e até ao seu falecimento, de uma prestação correspondente a uma percentagem do montante entregue.

Em caso de **Morte** em todas as modalidades: garante o pagamento aos Beneficiários, durante a vigência do contrato, da Poupança Constituída à data do falecimento da Pessoa Segura.

As Rendas podem tornar-se vitalícias?

Após o final da 1ª anuidade, o Tomador do Seguro, com idade igual ou superior a 55 anos, pode solicitar a transformação do seu saldo das modalidades **Allianz Renda Mais** e **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro** na modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**, para que as rendas (prestações) sejam pagas até ao falecimento da Pessoa Segura.

Qual a rentabilidade do Allianz Renda Mais?

Todos os anos será definida uma taxa de juro anual bruta para o seu contrato que variará de acordo com as condições de

mercado,

não podendo ser inferior à Euribor a 12 meses em vigor à data da sua fixação, deduzida de 2 pontos percentuais.

A taxa de juro anual bruta fixada nunca poderá ser negativa.

A taxa de juro anual bruta, deduzida do encargo de gestão, que pode ser de 0,042% ou 0,079%, dependendo da modalidade escolhida, aplicar-se-á à poupança constituída.

Quais as idades mínima e máxima de subscrição?

A idade mínima de subscrição das modalidades **Allianz Renda Mais** e **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro** é de 18 anos e a idade mínima de subscrição da modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida** é de 55 anos.

A idade máxima de subscrição nas 3 modalidades é de 90 anos.

Qual a duração do contrato?

Nas modalidades **Allianz Renda Mais** e **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro** o contrato termina quando o saldo da Poupança Constituída se esgotar através dos pagamentos estabelecidos, eventuais resgates ou com o falecimento da Pessoa Segura.

Na modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**, o contrato termina com o falecimento da Pessoa Segura.

Quem são os Beneficiários?

O Beneficiário em caso de Vida é a Pessoa Segura e em caso de Morte é designado pelo Tomador do Seguro, no momento da subscrição.

Como e quando são recebidas as prestações do Allianz Renda Mais?

As Prestações podem ser recebidas com a frequência pretendida: mensal, trimestral, semestral ou anualmente.

Em função da frequência selecionada o montante da Prestação é creditado automaticamente na conta bancária definida pelo Tomador de Seguro.

O **Allianz Renda Mais** possui uma elevada flexibilidade, podendo ter um período de diferimento em função das necessidades da Pessoa Segura. O diferimento (período a partir do qual a Pessoa Segura começa a receber as Prestações selecionadas) depende da modalidade escolhida.

- Na modalidade **Allianz Renda Mais**, o período de diferimento poderá variar entre os 0 e os 15 anos, após a subscrição.

- Na modalidade **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro**, não se aplica o diferimento.

- Na modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**, o período de diferimento varia de acordo com a

idade da Pessoa Segura e dentro dos limites estabelecidos no quadro seguinte:

Tabela de Limites de Penalização Adicional

Idade da Pessoa Segura	Intervalo de Diferimento
55 a 74	0 a 15 anos
75 a 79	0 a 10 anos
80 a 84	0 a 5 anos
85 a 90	Não se aplica o diferimento

Poderei suspender o plano de Prestações acordado?

Em qualquer momento poderá suspender o recebimento das Prestações, ficando a Poupança Constituída a capitalizar ao abrigo do contrato.

Em qualquer momento poderá retomar o recebimento das mesmas.

Poderei alterar a percentagem da Prestação definida inicialmente?

Na modalidade **Allianz Renda Mais**, o cliente poderá, em qualquer momento, alterar a percentagem da Prestação definida inicialmente, dentro dos limites de 0,5% a 20% do montante único entregue.

Na modalidade **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro**, a percentagem da prestação é definida em força da taxa de juro comunicada anualmente. Todavia se pretender alterar esta percentagem, o seu contrato será transformado em **Allianz Renda Mais**.

Na modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**, a percentagem da prestação não poderá ser alterada, dado que é determinada em função do prazo de diferimento e idade da Pessoa Segura.

Poderei alterar a Frequência da Prestação?

Na modalidade **Allianz Renda Mais**, a frequência de recebimento estabelecida poderá ser alterada em qualquer altura.

Na modalidade **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro**, a frequência de recebimento estabelecida apenas poderá ser alterada na data aniversária do contrato.

Na modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**, a frequência de recebimento estabelecida poderá ser alterada a partir do final da primeira anuidade.

Qual é o valor das entregas e como se processam?

O **Allianz Renda Mais** é contratado através de uma entrega única, cujo montante pode variar entre os € 20.000 e os € 600.000.

Essa entrega é feita no momento da subscrição do contrato, podendo ser realizada por cheque ou através de débito em conta.

Não são permitidas entregas adicionais.

Este produto tem encargos?

Mensalmente será deduzido um encargo de gestão no máximo de 0,042% nas modalidades **Allianz Renda Mais** e **Allianz Renda Mais - Prestação Igual ao Juro** e de 0,079% na modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**.

No início do contrato este encargo aplica-se sobre o prémio único pago, sendo quantificado na simulação que lhe é entregue.

Ao longo do prazo do contrato como poderei saber qual o valor total da Poupança Constituída?

Anualmente, a Allianz Portugal irá informá-lo da situação do seu contrato.

Tem ainda a possibilidade de, em qualquer momento, contactar a Allianz Portugal para obter essa informação.

É possível resgatar o Saldo da Poupança Constituída antecipadamente?

O Tomador do Seguro pode solicitar o resgate total ou parcial da poupança constituída, desde o início do contrato.

Os resgates parciais são efetuados sem qualquer penalização até € 10.000.

Após um resgate parcial terão que permanecer na Poupança Constituída, pelo menos € 6.000.

A penalização de resgate de montantes totais ou parciais superiores a € 10.000 varia em função do Mercado. Esta penalização só é aplicável ao valor que excede este limite, se a taxa referida como R (somatório do Índice de Crédito Europeu ITRAXX e a Curva Swap a 5 anos) publicada na página da Bloomberg no fecho da 4ª feira (ou dia útil imediatamente posterior) a seguir à data do pedido de resgate for superior à Taxa de Juro Líquida em vigor nessa mesma data, será aplicada a penalização resultante da seguinte fórmula: $2,5 \times (R - \text{Taxa de Juro Líquida})$.

Caso contrário não haverá penalização. A Taxa de Juro Líquida corresponde à taxa de juro bruta deduzida do encargo de gestão.

No caso da modalidade **Allianz Renda Mais - Garantia por toda a Vida**, o resgate total efetuado antes do final do 4.º ano de vigência do contrato, terá uma penalização adicional de 2%, no entanto, esta penalização não poderá ser superior ao valor dos juros creditados.

Independentemente da modalidade escolhida, a cada 5 anos após a data início (no dia/mês aniversário) não será aplicada qualquer penalização em caso de resgate parcial ou total.

O Allianz Renda Mais tem participação nos resultados?

A participação nos resultados não se aplica ao **Allianz Renda Mais**.

Como pode ser utilizada a livre resolução?

O Tomador do Seguro pode exercer o direito à livre resolução

do contrato, nos 30 dias imediatos à data de receção da Apólice, sem necessidade de invocar justa causa.

A comunicação dessa resolução deverá ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Allianz Portugal.

O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da sua celebração. A Allianz Portugal tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt. Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/ pareceres de forma imparcial. As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 165 300

- (Serviço de Atendimento de 2^a-6^a feira, das 8h30-19h00)
- Informações sobre contratos e seguros Allianz
 - Participações e Informações sobre sinistros
 - Anulações

Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em [https:// www.allianz.pt/protECAo-dados](https://www.allianz.pt/protECAo-dados).

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos a saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, em especial Prestadores Clínicos, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https:// www.allianz.pt/protECAo-dados